



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA

(Dos Srs. ROGÉRIO CORREIA, PADRE JOÃO,
HELDER SALOMÃO E JÚLIO DELGADO)

Requer a criação de Comissão Externa Temporária destinada a acompanhar e fiscalizar a repactuação do acordo referente ao rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, que causou impactos severos nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em especial nas comunidades e municípios da Bacia do Rio Doce.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, consoante com o artigo 38 e o artigo 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Comissão Externa Temporária, destinada a acompanhar e fiscalizar a repactuação do acordo referente ao rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, ocorrido no município de Mariana, causando impactos severos nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em especial nas comunidades e municípios da Bacia do Rio Doce.

JUSTIFICAÇÃO

O rompimento da Barragem de Fundão, no município de Mariana, em Minas Gerais, ocorreu no dia 5 de novembro de 2015, vitimando 19 pessoas. É considerado um dos maiores desastres ambientais da história do Brasil e o maior acidente mundial com barragens em volume de rejeitos, derramando cerca de 62 milhões de m³ de lama tóxica no vale do córrego Santarém e, subsequentemente, nos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Rio Doce, percorrendo mais de 650 km até o Oceano Atlântico. A lama deixou um rastro de grande destruição em toda Bacia Hidrográfica do Rio Doce, que abrange 222 municípios, até sua foz, no distrito de Regência, no Espírito Santo.

O acordo feito em 2016 previu a instituição da Fundação Renova, com objetivo de promover medidas reparatórias e compensatórias, socioambientais e socioeconômicas com recursos depositados pela Samarco. Quase seis anos após o desastre, as críticas contra a lentidão são enormes, nenhuma casa foi entregue aos atingidos das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, devastadas pela lama. Junto a isso, a experiência do acordo realizado no ano de 2021 entre a Vale S/A e o Estado de Minas Gerais, referente ao rompimento



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214181340200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

da Barragem B1, em Brumadinho/MG, consolidam a necessidade de repactuação do acordo de Mariana.

Nesse sentido, o Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, por meio do Observatório Nacional sobre Questões Ambientais, Econômicas e Sociais de Alta Complexidade e Grande Impacto e Repercussão, apresentou cronograma acelerado para debater a repactuação e reavaliação dos programas existentes. Em 22 de junho de 2021 foi publicada a Carta de Premissas para à repactuação assinada por diversas autoridades e instituições de justiça, incluindo os Governadores de Minas Gerais e do Espírito Santo, e representantes das empresas Samarco S/A, BHP Billiton e Vale S/A¹.

As comunidades atingidas e movimentos sociais, mais uma vez, não possuem garantia de participação efetiva na negociação do acordo e já denunciam a metodologia das audiências públicas por não garantir uma participação livre e informada nos processos de negociações sobre os seus direitos.

Diante dos fatos anunciados, solicitamos a instalação dessa Comissão Externa Temporária para acompanhar e fiscalizar as negociações da repactuação do acordo com as mineradoras Samarco S/A, BHP Billiton e Vale S/A, a fim de garantir a transparência e participação dos atingidos, comunidades e deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em de outubro de 2021.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal - PT/MG

PADRE JOÃO
Deputado Federal - PT/MG

HELDER SALOMÃO
Deputado Federal - PT/ES

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal - PSB/MG

¹ Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/Carta_1120695_Carta_de_Premissas_OFICIAL_CNJ_CNMP_1.pdf





Requerimento **(Do Sr. Rogério Correia)**

Requer a criação de Comissão Externa Temporária destinada a acompanhar e fiscalizar a repactuação do acordo referente ao rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, que causou impactos severos nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, em especial nas comunidades e municípios da Bacia do Rio Doce.

Assinaram eletronicamente o documento CD214181340200, nesta ordem:

- 1 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 2 Dep. Júlio Delgado (PSB/MG)
- 3 Dep. Helder Salomão (PT/ES)
- 4 Dep. Padre João (PT/MG)

